



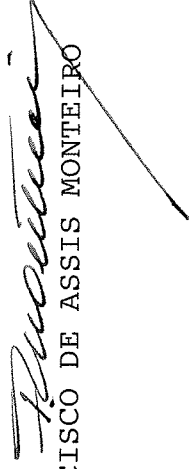
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 674 , de 04 de novembro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes do anexo desta Portaria, a Progressão Funcional por Permanência , de acordo com o inciso I, do art. 25 do Decreto 94.664/87.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO

PROGRESSÃO FUNCIONÁRIA - ANEXO

UFAL
Portaria Nº 674/93 - DRH de 04/11/93

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/EMPREGO	GRUPO/ SUB-GRUPO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL OBTIDO	VIGÊNCIA
01	3141-3	Ângela Maria da Silva	Copeiro	NA (09)	C-II	C-III	12.10.93
02	1100-9	Antônio José Coelho	Assist. em Administração	NI (20)	B-V	B-VI	31.10.93
03	0572-5	Elita Christóstomo da Silva	Assist. em Administração	NI (20)	B-V	B-VI	15.10.93
04	2127-4	Helena Souza Casado	Tec. em Fq.Médico-Odontol	NI (11)	C-IV	C-V	06.10.93
05	3147-5	Maria José de Lima Silva	Datilógrafo	NI (04)	D-III	D-IV	13.10.93
06	3146-3	Samuel Marques de Lima	Datilógrafo	NI (05)	D-IV	D-V	12.10.93
07	0784-0	Sinai Alves de Oliveira	Secretário Executivo	NS (11)	C-V	C-VI	23.10.93
08	2120-0	Yaponira Lúcio Chaves	Administrador	NS (21)	A-I	A-II	01.10.93
09	1883-7	Maria Lúcia dos Santos	Aux. Administrativo	NI (07)	C-I	C-II	04.05.93
10	2066-0	José Barbosa da Silva	Assist. Administração	NI (16)	B-II	B-III	01.06.93

João